



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Edital de Matrícula nº 1 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de fevereiro de 2023

**EDITAL DE MATRÍCULA 2023 - CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA
FORMA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022 e publicada no DOU em 21 de março de 2022, convoca os(as) candidatos(as) aprovados (as) no processo para ingresso de estudantes em 2023, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma **Integrada** ao Ensino Médio - na modalidade presencial, para matrícula.

1. DO OBJETO

1.1. Condições e Cronograma de Matrículas para todos os que tiveram as inscrições deferidas para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrado ao Ensino Médio.

2. DO CRONOGRAMA

CURSOS	PERÍODO	LOCAL
01 - Curso Técnico Integrado em Agropecuária (turno diurno/integral)	1º a 10/03/2023 , conforme a convocação e os horários estabelecidos no Anexo I deste Edital	Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA, Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000, Tel.: (75) 98302 - 6658 e (75) 3253 - 1652 // E-mail: sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br
02 - Curso Técnico Integrado em Agroindústria (turno diurno/integral)	1º a 10/03/2023 , conforme a convocação e os horários estabelecidos no Anexo II deste Edital	

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) será realizada de forma **exclusivamente presencial**, no período informado no cronograma, após a conferência da documentação exigida, de acordo com a modalidade de vaga que foi aprovado.

3.2. A matrícula é ato obrigatório e será realizada pelo IF Baiano mediante apresentação pelos(as) candidatos(as), da documentação pessoal específica.

3.3. Se a matrícula não for efetivada no período definido, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, não podendo realizar a matrícula através deste edital após período previsto em cronograma.

3.4. A prestação de informação falsa pelo(a) estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF Baiano, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação:

- I. Cédulas de Identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal;
- II. Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros;
- III. Identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que por lei tenham validade como documento de identidade;
- IV. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27 de janeiro de 1997;
- V. Certificado de Dispensa de Incorporação;
- VI. Certificado de Reservista;
- VII. Passaporte;
- VIII. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia, na forma da **Lei nº 9.503**, de 23 de setembro de 1997; IX. Identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

4.2. Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar **originais e cópias** dos seguintes documentos:

- I. Documento de Identificação, conforme disposto no item 4.1.
- II. CPF;
- III. Certidão de Nascimento ou casamento;
- IV. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental por meio do desempenho do **ENCCEJA**. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada.
- V. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;
- VI. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde;
- VII. Cartão do SUS;
- VIII. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;
- IX. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- X. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos **maiores de 18 anos** (disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- XI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos)
- XII. 01 foto 3x4 (recente);

4.3. O(A) candidato(a) que no ato da matrícula apresentar Atestado de Conclusão ou Declaração de Concluinte, de acordo com as exigências de escolaridade, terá um prazo definido pelo Campus, para apresentação do Histórico Escolar.

4.4. Na ausência da apresentação do documento constante no item 4.2, incisos I, IX e XI, a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento, no prazo definido pelo Campus.

4.5. Na ausência da apresentação dos documentos constantes no item 4.2, incisos III, V, VI, VII e XII a matrícula será realizada ficando o candidato responsável pela entrega da documentação, no prazo definido pelo Campus.

4.6. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso, Coordenação de Ensino e /ou Direção Acadêmica do *Campus* Itaberaba.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Compete exclusivamente ao (à) candidato(a) certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na **Lei nº. 12.711/2012** e às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

5.2. É da responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

5.3. Efetivada a matrícula, o(a) estudante fica subordinado(a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

5.4. A aprovação no Processo Seletivo não implicará em acesso direto aos programas de assistência estudantil, que requeira repasse financeiro.

5.5. Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula ou verificando-se que efetivamente não teria direito a ela, proceder-se-á o cancelamento da matrícula sem prejuízo das demais ações cabíveis.

5.6. Em hipótese alguma o(a) candidato(a) classificado(a) poderá alegar desconhecimento das condições estabelecidas neste edital.

5.7. O(A) candidato(a) efetivará a matrícula no período fixado previamente, sob pena de perda do direito à vaga para o curso de graduação.

5.8. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso, Coordenação de Ensino e /ou Direção Acadêmica do *Campus* Itaberaba através do e-mail: sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br

ANEXO I

Convocação de candidatos(as) da lista final de classificados para realização da **Matrícula Estudantil** nos Cursos da Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade Integrada ao Ensino Médio do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, referente ao Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes 2023, **Edital nº 39**, de 27 de outubro de 2022, e alterações. Resultado disponível em <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-integrado-itaberaba-outubro-2022/>

Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

- **Data da matrícula:** 1º de março de 2023.
- **Horário:** 7h30min às 16h (Atendimento por ordem de chegada).
- **Local:** Sala da Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA, Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000, Tel.: (75) 98302 - 6658 e (75) 3253 - 1652 // E-mail: sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br

#	Nome do(a) Candidato(a)
1	Letícia Pereira Ribeiro
2	Heloísa Paim da Silva
3	Alice Bruno De Andrade Araújo
4	Ana Beatriz Campos Lourenço
5	Aurelio Alves de Oliveira Neto
6	Antonio Mota Sampaio
7	Mariana Pedreira dos Santos
8	Ana Julia Conceição Cruz
9	João Henrique Silva dos Santos
10	Marcos Alexandre de Oliveira dos Santos

- **Data da matrícula:** 2 de março de 2023.
- **Horário:** 7h30min às 16h (Atendimento por ordem de chegada).
- **Local:** Sala da Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA, Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000, Tel.: (75) 98302 - 6658 e (75) 3253 - 1652 // E-mail: sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br

#	Nome do(a) Candidato(a)
11	Maria Eduarda Brandão dos Santos
12	Maiane Silva do Nascimento
13	Roberto Victor de Souza Pita
14	Julia Carneiro Menezes
15	Emerson da Silva Oliveira
16	Erica Maiane da Silva Nascimento
17	Paulino Rebouças da Silva Neto
18	Joanderson Rocha de Souza
19	João Pedro Marques Costa
20	Ana Luiza Souza de Oliveira

- **Data da matrícula:** 3 de março de 2023.
- **Horário:** 7h30min às 16h (Atendimento por ordem de chegada).
- **Local:** Sala da Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA, Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000, Tel.: (75) 98302 - 6658 e (75) 3253 - 1652 // E-mail: sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br

#	Nome do(a) Candidato(a)
21	Alanys Agata Alves Gonçalves
22	Nicolle Silva Miranda
23	Gabriele dos Santos Cezar
24	Riquelme Oliveira Da Silva
25	Jailson Dos Santos Teixeira
26	Matheus Silva dos Santos
27	Lucas Santana do Carmo Oliveira
28	Thales Italo Oliveira Nunes
29	Naila Gomes dos Santos
30	Raquel de Souza Carvalho

- **Data da matrícula:** 6 de março de 2023.
- **Horário:** 7h30min às 16h (Atendimento por ordem de chegada).
- **Local:** Sala da Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA, Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000, Tel.: (75) 98302 - 6658 e (75) 3253 - 1652 // E-mail: sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br

#	Nome do(a) Candidato(a)
31	Lara Melissa Trindade De Araújo Souza
32	Raíssa Brito Gonçalves de Oliveira
33	Isabele Salles de Oliveira
34	Letícia Alves Amorim
35	Diego Silva Santana Souza
36	Milena Santos Bastos
37	Beatriz Rosa Lima
38	Thauan Pedreira de Oliveira
39	Mariana Queiroz Silva de Oliveira
40	Fabio Henrique Mota da Silva

ANEXO II

Convocação de candidatos(as) da lista final de classificados para realização da **Matrícula Estudantil** nos Cursos da Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade Integrada ao Ensino Médio do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, referente ao Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes 2023, **Edital nº 39**, de 27 de outubro de 2022, e alterações. Resultado disponível em <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-integrado-itaberaba-outubro-2022/>

Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio

- **Data da matrícula:** 7 de março de 2023.
- **Horário:** 7h30min às 16h (Atendimento por ordem de chegada).
- **Local:** Sala da Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA, Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000, Tel.: (75) 98302 - 6658 e (75) 3253 - 1652 // E-mail: sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br

#	Nome do(a) Candidato(a)
1	Érick Martins Almeida Rocha
2	Ester Nunes de Oliveira
3	Caio Moura do Couto
4	Samela Almeida Rodrigues
5	Estefane da Silva Barbosa
6	Analú da Silva Almeida
7	Ueilon da Silva Nascimento
8	Marcella da Silva Costa
9	Andrey Brandão Oliveira Souza
10	Lara Evelin Ferreira da Silva

- **Data da matrícula:** 8 de março de 2023.
- **Horário:** 7h30min às 16h (Atendimento por ordem de chegada).
- **Local:** Sala da Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA, Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000, Tel.: (75) 98302 - 6658 e (75) 3253 - 1652 // E-mail: sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br

#	Nome do(a) Candidato(a)
11	Samuel Oliveira Dos Reis
12	Gabriel Santana André dos Santos
13	Uitalo Rodrigues de Souza
14	Emilly Medrado Santos da Silva
15	Noemy Souza Pereira Andrade
16	Giovana Kemilly de Jesus dos Santos
17	Antonio Gabriel dos Santos Neto
18	Ana Julia Oliveira De Lima
19	Ana Marta Pereira de Oliveira
20	Letícia Rodrigues Sena Costa

- **Data da matrícula:** 9 de março de 2023.
- **Horário:** 7h30min às 16h (Atendimento por ordem de chegada).
- **Local:** Sala da Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA, Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000, Tel.: (75) 98302 - 6658 e (75) 3253 - 1652 // E-mail: sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br

#	Nome do(a) Candidato(a)
21	Rebecca de Lima Oliveira Silva
22	Rebeca Pereira Freitas
23	Clara Regina Oliveira Santos
24	Elizabeth de Jesus Macedo
25	Andressa dos Santos Brandão
26	Guilherme Silva dos Santos Rocha
27	Fernanda Medrado Cabral
28	Tainá da Cruz Fraga
29	Juan Matos de Oliveira Santos
30	Ramille de Souza Guerra

- **Data da matrícula:** 10 de março de 2023.
- **Horário:** 7h30min às 16h (Atendimento por ordem de chegada).
- **Local:** Sala da Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA, Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000, Tel.: (75) 98302 - 6658 e (75) 3253 - 1652 // E-mail: sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br

#	Nome do(a) Candidato(a)
31	Ana Luísa de Almeida Costa
32	Ellen Vitoria de Queiroz Silva
33	Pedro Emanuel Santana Souza
34	Ana Carla Oliveira De Almeida
35	Amanda Pereira Alexandrino
36	Nicolas da Silva San)ago
37	Alice Souza Mendes Oliveira
38	Guilherme de Santana Oliveira
39	Phietro De Almeida Muniz Rodrigues
40	Kauane Sousa Ribeiro

Comissão Local do Processo de Ingresso de Estudantes do IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 63/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2022

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 08/02/2023 11:26:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 403134
Verificador: 09686a33d8
Código de
Autenticação:

